



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso Tele Rio 70 ANOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.035321/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TELE RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA

Endereço: ENGENHEIRO ARTHUR MOURA Número: 268

Bairro: BONSUCESSO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21041-190

CNPJ/MF nº: 33.086.695/0001-25

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Rio de Janeiro/RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

17/07/2024 a 30/08/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

17/07/2024 a 25/08/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Objetivo:

Promover um concurso cultural nas redes sociais, com o foco em engajar pequenos e médios influenciadores em ser o novo rosto da comunicação da Tele Rio.

Com isso, a ideia é aumentar a presença no digital da marca e o alcance da campanha de 70 anos.

Para participar do concurso 70 anos Tele Rio é necessário ser maior de 18 anos, residir no município e bairros próximos as nossas lojas físicas. Ter rede sociais com perfil aberto no instagram e/ou tik tok, possuir mais de 10 mil seguidores, em quaisquer uma das redes citadas.

Disposições gerais

Inscrições de 15 de julho a 25 julho;

Validação das inscrições: 28 de julho;

Anúncio dos finalistas: 01 de agosto.

Após o anúncio da prova o participante tem o período de até 5 dias para entregar o material pedido para avaliação;

Provas

Prova 1: Publi de milhões (marca patrocinadora)

Anúncio do desafio: 05 de agosto

Entrega final dos conteúdos: 9 de agosto

Divulgação das notas: 15 de agosto

Dinâmica da ação: Cada influenciador deverá postar um conteúdo nas redes sociais seguindo o briefing enviado pela Tele Rio.

Briefing prova 1 (podendo ser alterado):

Contexto: Duas palavras definem os 70 anos da Tele Rio: Histórias e Celebrações. Então o quanto podemos contar e celebrar esses 70 anos?

Ideia: O que o número 70 significa pra você quando o assunto é Tele Rio? 70% de desconto? 70 colaboradores? 70 promoções por ano?

Obrigações: O conteúdo principal deverá ser um post no feed, no formato estático ou reels no Instagram, além de uma sequência de pelo menos 3 stories reforçando o conteúdo do feed.

Prova 2: Recebidos que amamos (marca patrocinadora)

Anúncio do desafio: 16 de agosto;

Entrega final dos conteúdos: 19 de agosto;

Divulgação das notas: 23 de agosto.

Dinâmica da ação: Cada influenciador selecionado receberá um presente em sua casa. Feito isso, o desafio será gravar e publicar um recebidos da maneira mais criativa que conseguir.

Briefing prova 2 (podendo ser alterado):

Contexto: A criatividade aqui não pode ter limites. Vídeo recebidos é o que mais tem por aí, e por isso os selecionados terão que fazer algo fora da caixinha.

Ideia: Você pode falar, gritar, cantar, pular, dançar ou não fazer nada, e etc... o importante é ser criativo.

Obrigações: O conteúdo principal deverá ser um post no feed, no formato estático ou reels no instagram, além de uma sequência de pelo menos 3 stories reforçando o conteúdo do feed.

Prova 3: Quem sabe faz ao vivo (institucional)

Anúncio do desafio: 24 de agosto;

Entrega final dos conteúdos: 27 de agosto;

A divulgação das notas finais e o vencedor(a) será feito no dia 30 de agosto;

Dinâmica da ação: Os influenciadores selecionados serão convidados até a loja para cumprir com o desafio final.

Briefing prova 3 (podendo ser alterado):

Contexto: Quem sabe faz ao vivo e ganha! O influenciador terá que gravar as publis presencialmente em uma loja Tele Rio.

Ideia: Serão apresentados produtos específicos em promoção e o influenciador terá que produzir o conteúdo na hora, ao vivo.

Obrigações: O influenciador deverá comparecer no dia e horário marcados, com as cores de roupas solicitadas e pronto para gravar os conteúdos da loja.

Divulgação do resultado final:

Divulgação pública nas redes sociais da Tele Rio e via e-mail para os participantes

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Promover um concurso cultural nas redes sociais, com o foco em engajar pequenos e médios influenciadores em ser o novo rosto da comunicação da Tele Rio.

Quer ser a nova Cara da Tele Rio nas mídias sociais?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/08/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/07/2024 00:00 a 25/08/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Engenheiro Arthur Moura NÚMERO: 268 COMPLEMENTO: Tele Rio BAIRRO: Bonsucesso

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21041-190

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Convenção da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smartphone 5G 256GB Samsung A156 A15 6,5 Pol Azul Escuro –	1.699,90	1.699,90	1
1	Ringlight + Tripé	153,99	153,99	2
1	Microfone –	100,70	100,70	3
1	Contrato de Prestação de Serviços: por 04 meses (setembro a dezembro 2024),	12.000,00	12.000,00	4

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	13.954,59

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Apuração das provas será por um Júri:

Composição: Tele Rio, Kindle e público nas redes sociais;

Critérios de avaliação:

Júri composto por 3 membros da Tele Rio e 1 membro da agência (avaliação técnica do conteúdo) e possibilidade de participação da audiência;

Cada prova será avaliada com notas de 0 a 10 sendo que o resultado do candidato será a média total dos avaliadores.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Critérios de desclassificação:

Desrespeito ao regulamento do concurso;

Infringir direitos humanos ou éticos durante a participação;

Publicar qualquer conteúdo sem aprovação prévia do júri do concurso.

Perfil dos participantes:

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Divulgação do resultado final:

Divulgação pública nas redes sociais da Tele Rio e via e-mail para os participantes no dia 30 de agosto de 2024 as 15:00 horas na sede da empresa.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue um dia após o anúncio do vencedor das provas, o local da entrega vai ser na sede da empresa na Rua Engenheiro Arthur Moura 268, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Disposições gerais

Inscrições de 15 de julho a 25 julho;

Validação das inscrições: 28 de julho;

Anúncio dos finalistas: 01 de agosto.

Após o anúncio da prova o participante tem o período de até 5 dias para entregar o material pedido para avaliação;

Provas

Prova 1: Publi de milhões (marca patrocinadora)

Anúncio do desafio: 05 de agosto

Entrega final dos conteúdos: 9 de agosto

Divulgação das notas: 15 de agosto

Dinâmica da ação: Cada influenciador deverá postar um conteúdo nas redes sociais seguindo o briefing enviado pela Tele Rio.

Briefing prova 1 (podendo ser alterado):

Contexto: Duas palavras definem os 70 anos da Tele Rio: Histórias e Celebrações. Então o quanto podemos contar e celebrar esses 70 anos?

Ideia: O que o número 70 significa pra você quando o assunto é Tele Rio? 70% de desconto? 70 colaboradores? 70 promoções por ano?

Obrigações: O conteúdo principal deverá ser um post no feed, no formato estático ou reels no Instagram, além de uma sequência de pelo menos 3 stories reforçando o conteúdo do feed.

Prova 2: Recebidos que amamos (marca patrocinadora)

Anúncio do desafio: 16 de agosto;

Entrega final dos conteúdos: 19 de agosto;

Divulgação das notas: 23 de agosto.

Dinâmica da ação: Cada influenciador selecionado receberá um presente em sua casa. Feito isso, o desafio será gravar e publicar um recebidos da maneira mais criativa que conseguir.

Briefing prova 2 (podendo ser alterado):

Contexto: A criatividade aqui não pode ter limites. Vídeo recebidos é o que mais tem por aí, e por isso os selecionados terão que fazer algo fora da caixinha.

Ideia: Você pode falar, gritar, cantar, pular, dançar ou não fazer nada, e etc... o importante é ser criativo.

Obrigações: O conteúdo principal deverá ser um post no feed, no formato estático ou reels no Instagram, além de uma sequência de pelo menos 3 stories reforçando o conteúdo do feed.

Prova 3: Quem sabe faz ao vivo (institucional)

Anúncio do desafio: 24 de agosto;

Entrega final dos conteúdos: 27 de agosto;

A divulgação das notas finais e o vencedor(a) será feito no dia 30 de agosto;

Dinâmica da ação: Os influenciadores selecionados serão convidados até a loja para cumprir com o desafio final.

Briefing prova 3 (podendo ser alterado):

Contexto: Quem sabe faz ao vivo e ganha! O influenciador terá que gravar as publis presencialmente em uma loja Tele Rio.

Ideia: Serão apresentados produtos específicos em promoção e o influenciador terá que produzir o conteúdo na hora, ao vivo.

Obrigações: O influenciador deverá comparecer no dia e horário marcados, com as cores de roupas solicitadas e pronto para gravar os conteúdos da loja.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na

Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 16/07/2024 às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HAS.SDI.XWK